

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DE ESTIMATIVAS DE VALORES

Na forma estabelecida no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2.021, cumpre informar que o levantamento de mercado e o estabelecimento de uma estimativa de preços para contratação de empresa de fornecimento e gestão/execução de recursos audiovisuais o para o 7º Encontro ENOCONEÇÃO - evento coorganizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, conforme o Termo de Referência, resultou nas seguintes considerações:

POR PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, DESDE QUE SEJA APRESENTADA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DESSES FORNECEDORES E QUE NÃO TENHAM SIDO OBTIDOS OS ORÇAMENTOS COM MAIS DE 6 (SEIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL.

Valores apreciados junto a Empresas do ramo que realizam a prestação do serviço contido no Termo de Referência, uma vez que o objeto consiste, especificamente, em prestação de serviço que não foi localizado nos demais meios contidos na legislação federal, para fins de apreciação do valor de mercado, além do objeto consistir em demandas abrangentes, que, para melhor averiguação dos valores praticados no mercado, utilizou-se como parâmetro a realização de cotação junto a Empresas do ramo, conforme segue a média praticada:

EMPRESA	data	VALORES
PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES	16/10/2.024	R\$ 23.690,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais)

Anexa-se ao presente Levantamento de Mercado e de Estimativas de Valores, os documentos que se referem aos Orçamentos realizados junto as Empresas do ramo de atividade, enviado para a Secretaria Financeira do Consórcio, nas condições contidas no Termo de Referência.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO
DAS FRUTAS